



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 085/GP/2022

20 de abril de 2022.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidor **Emerson Borges Favero** à usufruir **01 (um) dia de sua férias** no dia **22/04/2022**, referente período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019, concedida através da Portaria nº 149/2021 e adiado o período de gozo por meio da Portaria nº 176/2021, restando 19 dias a serem usufruidos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de abril de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal